

a espera inerente à prolação do despacho global de descongelamento para do ano em curso, e, finalmente, a circunstância de estarem em causa grupos profissionais muito específicos ou em que a Administração é cronicamente deficiente, não permitindo o recurso com sucesso aos denominados instrumentos de mobilidade, justificam se adopte uma medida de carácter excepcional, promovendo desde já o descongelamento dos lugares necessários.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, na redacção que lhe foi conferida pelo artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, determina-se o seguinte:

1 — São descongeladas as admissões de pessoal para os lugares previstos no mapa anexo ao presente despacho, a distribuir pelos Ministérios da Justiça, dos Negócios Estrangeiros e da Saúde, pela forma nele estabelecida.

2 — A utilização dessas quotas de descongelamento está dependente da necessária cobertura orçamental.

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças, 13 de Fevereiro de 1991. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado do Orçamento.

Grupos de pessoal	Ministério		
	Justiça	Negócios Estrangeiros	Saúde
Técnico superior de medicina legal .....	5	—	—
Técnico de diagnóstico e terapêutica .....	5	—	—
Técnicos ajudantes de medicina legal .....	4	—	—
Adidos de embaixada .....	—	47	—
Enfermeiros .....	—	—	1 500

## MINISTÉRIOS DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO E DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

### 7.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

#### Declaração n.º 36/91

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes transferências de verbas, autorizadas nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inserções	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
01	01	01				<b>10 — Ministério do Planeamento e da Administração do Território</b>		
						<b>Gabinetes dos membros do Governo</b>		
						<b>Gabinete do Ministro</b>		
						<b>Gabinete</b>		
						Despesas com o pessoal:		
						Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação .....	1 750	—
						Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias .....	750	—
			1.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie .....	750	—
						Aquisição de bens e serviços correntes:		
						Bens duradouros:		
			0.10.1	02.01.05		Outros bens duradouros .....	529	—
						Bens não duradouros:		
			1.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes .....	—	250
			1.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria .....	—	750
			1.01.0	02.02.07		Material de transporte — Peças .....	60	—
			1.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros .....	211	—
						Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.08		Comunicações .....	—	500
			1.01.0	02.03.07		Transportes .....	4 750	—
			1.01.0	02.03.08		Representação dos serviços .....	—	1 000
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços .....	400	2 500

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
01	01	01		04.00.00		Transferências correntes:		
				04.02.00		Administrações privadas:		
			1.01.0	04.02.01		Instituições particulares .....	-	3 950
				04.03.00		Famílias:		
			1.01.0	04.03.01		Particulares .....	-	1 000
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento .....	750	-
	02					<b>Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território</b>		
		01				<b>Gabinete</b>		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias .....	1 300	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			1.01.0	02.01.04		Material de cultura .....	70	-
			1.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros .....	120	-
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria .....	-	220
			1.01.0	02.02.07		Material de transporte -- Peças .....	60	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.01		Encargos das instalações .....	-	1 000
			1.01.0	02.03.02		Conservação de bens .....	-	200
			1.01.0	02.03.06		Comunicações .....	-	500
			1.01.0	02.03.08		Representação dos serviços .....	100	-
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços .....	1 170	90
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.02.00		Administrações privadas:		
			1.01.0	04.02.01		Instituições particulares .....	-	510
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.01.0	07.01.07		Material de informática .....	-	300
	03					<b>Gabinete do Secretário de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional</b>		
		01				<b>Gabinete</b>		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação .....	-	500
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias .....	500	-
			1.01.0	01.02.04		Ajudas de custo .....	150	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			1.01.0	02.01.03		Material de secretaria .....	120	-
			1.01.0	02.01.04		Material de cultura .....	50	-
			1.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros .....	170	-

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inserções	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alnea			
01	03	01		02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria .....	200	-
			1.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros .....	70	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.02		Conservação de bens .....	-	720
			1.01.0	02.03.07		Transportes .....	420	-
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços .....	-	400
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		Investimentos:		
			1.01.0	07.01.07		Material de informática .....	-	140
			1.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento .....	80	-
	04					<b>Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente e Recursos Naturais</b>		
		01				<b>Gabinete</b>		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros .....	-	15 258
			1.01.0	01.01.04		Pessoal em regime de tarefa ou de avença .....	-	6 047
			1.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação .....	860	860
			1.01.0	01.01.07		Gratificações .....	-	351
			1.01.0	01.01.08		Representação .....	-	5 141
			1.01.0	01.01.09		Participações e prémios .....	359	359
			1.01.0	01.01.10		Subsídio de refeição .....	-	447
			1.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal .....	-	2 543
				01.02.00		Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias .....	-	4 000
			1.01.0	01.02.04		Ajudas de custo .....	-	6 800
			1.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie .....	-	1 225
				01.03.00		Segurança Social:		
			1.01.0	01.03.02		Abono de família .....	-	72
			1.01.0	01.03.03		Prestações complementares .....	40	60
			1.01.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social .....	-	1 249
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
			1.01.0	02.01.03		Material de secretaria .....	-	400
			1.01.0	02.01.04		Material de cultura .....	-	300
			1.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros .....	-	100
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			1.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes .....	-	2 000
				02.02.04		Alimentação:		
			1.01.0			Aquisição de refeições confeccionadas .....	-	400
			1.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria .....	-	2 733
			1.01.0	02.02.07		Material de transporte — Peças .....	-	300
			1.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros .....	-	600
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.02		Conservação de bens .....	-	3 000
			1.01.0	02.03.05		Locação de outros bens .....	-	1 636
			1.01.0	02.03.06		Comunicações .....	-	4 000
			1.01.0	02.03.07		Transportes .....	-	5 950
			1.01.0	02.03.08		Representação dos serviços .....	-	3 250
			1.01.0	02.03.09		Seguros .....	-	300
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços .....	-	5 800
				04.00.00		Transferências correntes:		
				04.02.00		Administrações privadas:		
			1.01.0	04.02.01		Instituições particulares .....	-	750

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
01	04	01		04.03.00		<b>Famílias:</b>		
			1.01.0	04.03.01		Particulares .....	-	250
				04.04.00		<b>Exterior:</b>		
			1.01.0	04.04.01		Contribuições para a CEE .....	-	300
			1.01.0	04.04.02		Outras transferências para o exterior .....	-	1 000
				07.00.00		<b>Aquisição de bens de capital:</b>		
				07.01.00		<b>Investimentos:</b>		
			1.01.0	07.01.07		Material de informática .....	-	3 000
			1.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento .....	-	250
	05					<b>Gabinete do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia</b>		
		01				<b>Gabinete</b>		
				01.00.00		<b>Despesas com o pessoal:</b>		
				01.02.00		<b>Abonos variáveis ou eventuais:</b>		
			1.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias .....	1 000	-
			1.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie .....	500	-
				02.00.00		<b>Aquisição de bens e serviços correntes:</b>		
				02.01.00		<b>Bens duradouros:</b>		
			1.01.0	02.01.05		Outros bens duradouros .....	200	-
				02.02.00		<b>Bens não duradouros:</b>		
			1.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria .....	300	-
			1.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros .....	300	-
				02.03.00		<b>Aquisição de serviços:</b>		
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços .....	2 620	-
				04.00.00		<b>Transferências correntes:</b>		
				04.02.00		<b>Administrações privadas:</b>		
			1.01.0	04.02.01		Instituições particulares .....	-	4 920
		03				<b>Sistema Nacional de Informação Geográfica</b>		
				02.00.00		<b>Aquisição de bens e serviços correntes:</b>		
				02.02.00		<b>Bens não duradouros:</b>		
			8.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria .....	-	100
				02.03.00		<b>Aquisição de serviços:</b>		
			1.01.0	02.03.02		Conservação de bens .....	100	-
02						<b>Serviços centrais de coordenação e apoio</b>		
	01					<b>Secretaria-Geral</b>		
		01				<b>Serviços próprios</b>		
				01.00.00		<b>Despesas com o pessoal:</b>		
				01.02.00		<b>Abonos variáveis ou eventuais:</b>		
			1.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie .....	2 000	-
				02.00.00		<b>Aquisição de bens e serviços correntes:</b>		
				02.03.00		<b>Aquisição de serviços:</b>		
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços .....	-	2 000

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
02	01	02				<b>Dotação comum</b>		
			01.00.00			Despesas com o pessoal:		
			01.01.00			Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros .....	-	1 660
			1.01.0	01.01.02		Pessoal além dos quadros .....	1 660	-
			1.01.0	01.01.05		Pessoal aguardando aposentação .....	-	2 000
			1.01.0	01.01.07		Gratificações .....	2 000	-
			04.00.00			Transferências correntes:		
			04.01.00			Administrações públicas:		
			04.01.03			Serviços autónomos:		
			1.01.0		E	CCR do Centro .....	1 396	-
			1.01.0		M	Gabinete da Área de Sines .....	-	41 047
			04.01.04			Administração local — Continente:		
			1.01.0		A	Câmara Municipal de Santiago do Cacém .....	41 047	-
		03				<b>Auditoria Jurídica</b>		
			01.00.00			Despesas com o pessoal:		
			01.02.00			Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0	01.02.04		Ajudas de custo .....	-	12
			1.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie .....	12	-
			02.00.00			Aquisição de bens e serviços correntes:		
			02.02.00			Bens não duradouros:		
			1.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes .....	-	12
			1.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros .....	25	-
			02.03.00			Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços .....	-	25
			07.00.00			Aquisição de bens de capital:		
			07.01.00			Investimentos:		
			1.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento .....	12	-
		04				<b>Quadro de efectivos interdepartamentais (QEI)</b>		
			01.00.00			Despesas com o pessoal:		
			01.01.00			Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação .....	-	21 396
			1.01.0	01.01.10		Subsidio de refeição .....	20 000	-
		02				<b>Gabinete de Estudos e Planeamento da Administração do Território</b>		
		01				<b>Serviços próprios</b>		
			01.00.00			Despesas com o pessoal:		
			01.01.00			Remunerações certas e permanentes:		
			1.01.0	01.01.01		Pessoal dos quadros .....	-	2 250
			1.01.0	01.01.02		Pessoal além dos quadros .....	2 250	-
			01.02.00			Abonos variáveis ou eventuais:		
			1.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias .....	127	-
			1.01.0	01.02.05		Outros abonos em numerário ou espécie .....	40	-
			02.00.00			Aquisição de bens e serviços correntes:		
			02.01.00			Bens duradouros:		
			1.01.0	02.01.04		Material de cultura .....	-	10
			02.02.00			Bens não duradouros:		
			1.01.0	02.02.02		Combustíveis e lubrificantes .....	-	60
			1.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria .....	-	10
			1.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros .....	-	10

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inserções	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
02	02	01		02.03.00		<b>Aquisição de serviços:</b>		
			1.01.0	02.03.02		Conservação de bens .....	-	10
			1.01.0	02.03.05		Locação de outros bens .....	-	290
			1.01.0	02.03.06		Comunicações .....	230	-
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços .....	-	7
03						<b>Serviços da área da administração local, planeamento e desenvolvimento regional</b>		
	01					<b>Inspeção-Geral da Administração do Território</b>		
		01				<b>Serviços próprios</b>		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.02		Conservação de bens .....	1 000	-
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços .....	-	1 000
	02					<b>Direcção-Geral da Administração Autárquica</b>		
		01				<b>Serviços próprios</b>		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		<b>Bens não duradouros:</b>		
			1.01.0	02.02.04		Alimentação .....	50	-
			1.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria .....	500	-
			1.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros .....	300	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.02		Conservação de bens .....	200	-
			1.01.0	02.03.03		Locação de edifícios .....	-	2 550
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços .....	1 000	-
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		<b>Investimentos:</b>		
			1.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento .....	500	-
	03					<b>Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional</b>		
		01				<b>Serviços próprios</b>		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		<b>Remunerações certas e permanentes:</b>		
			1.01.0	01.01.03		Pessoal contratado a prazo .....	5 270	-
				01.02.00		<b>Abonos variáveis ou eventuais:</b>		
			1.01.0	01.02.02		Horas extraordinárias .....	700	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		<b>Bens não duradouros:</b>		
			1.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria .....	-	1 770
			1.01.0	02.02.07		Material de transporte — Peças .....	-	200
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			1.01.0	02.03.02		Conservação de bens .....	-	10
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:		
				07.01.00		<b>Investimentos:</b>		
			1.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento .....	-	3 990

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea			
03	04	01				<b>Departamento Central de Planeamento</b>		
						<b>Serviços próprios</b>		
			02.00.00			Aquisição de bens e serviços correntes:		
			02.02.00			Bens não duradouros:		
			02.02.04			Alimentação:		
		1.01.0		B		Aquisição de refeições confeccionadas .....	20	-
		1.01.0	02.02.07			Material de transporte — Peças .....	90	-
		1.01.0	02.02.08			Outros bens não duradouros .....	-	110
04						<b>Serviços da área do ordenamento do território, ambiente e consumidor</b>		
	01					<b>Direcção-Geral do Ordenamento do Território</b>		
		01				<b>Serviços próprios</b>		
			01.00.00			Despesas com o pessoal:		
			01.01.00			Remunerações certas e permanentes:		
		6.03.0	01.01.03			Pessoal contratado a prazo .....	-	700
		6.03.0	01.01.04			Pessoal em regime de tarefa ou de avença .....	700	-
			01.02.00			Abonos variáveis ou eventuais:		
		6.03.0	01.02.02			Horas extraordinárias .....	250	-
		6.03.0	01.02.05			Outros abonos em numerário ou espécie .....	150	-
			02.00.00			Aquisição de bens e serviços correntes:		
			02.01.00			Bens duradouros:		
		6.03.0	02.01.03			Material de secretaria .....	-	920
		6.03.0	02.01.05			Outros bens duradouros .....	800	-
			02.02.00			Bens não duradouros:		
		6.03.0	02.02.06			Consumos de secretaria .....	-	15
			02.03.00			Aquisição de serviços:		
		6.03.0	02.03.03			Locação de edifícios .....	-	900
		6.03.0	02.03.10			Outros serviços .....	500	-
			04.00.00			Transferências correntes:		
			04.02.00			Administrações privadas:		
			04.02.01			Instituições particulares:		
		6.03.0		E		Instituições particulares — Pung — Grupo port. utiliz. sist. unix .....	25	-
			04.04.00			Exterior:		
			04.04.02			Outras transferências para o exterior:		
		6.03.0		A		Intern. Federation for Housing Planing .....	15	-
		6.03.0		B		Ext. Centro Int. Est. Polit. Solos .....	-	5
		6.03.0		C		Com. Nac. Port. Cons. Int. Mon. Sit. ....	-	20
		6.03.0		D		Outras transferências para o exterior — OCDE ...	120	-
	02					<b>Instituto Geográfico e Cadastral</b>		
		01				<b>Serviços próprios</b>		
			01.00.00			Despesas com o pessoal:		
			01.01.00			Remunerações certas e permanentes:		
		8.01.0	01.01.01			Pessoal dos quadros .....	143 038	-
		8.01.0	01.01.02			Pessoal além dos quadros .....	14 000	-
		8.01.0	01.01.03			Pessoal contratado a prazo .....	15 300	-
		8.01.0	01.01.05			Pessoal aguardando aposentação .....	17 462	-
		8.01.0	01.01.09			Participações e prémios .....	-	245 000
		8.01.0	01.01.11			Subsídios de férias e de Natal .....	29 000	-

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea			
04	02	01	01.02.00			Abonos variáveis ou eventuais:		
			8.01.0	01.02.04		Ajudas de custo .....	20 000	-
				01.03.00		Segurança Social:		
			8.01.0	01.03.04		Contribuições para a Segurança Social .....	6 200	-
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.02.00		Bens não duradouros:		
			8.01.0	02.02.01		Matérias-primas e subsidiárias .....	-	2 000
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			8.01.0	02.03.07		Transportes .....	2 500	-
			8.01.0	02.03.09		Seguros .....	2 500	-
			8.01.0	02.03.10		Outros serviços .....	-	3 000
	03					<b>Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente</b>		
		01				<b>Serviços próprios</b>		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
			6.03.0	02.03.01		Encargos das instalações .....	600	-
			6.03.0	02.03.02		Conservação de bens .....	-	600
	04					<b>Direcção-Geral dos Recursos Naturais</b>		
		01				<b>Serviços próprios</b>		
				01.00.00		Despesas com o pessoal:		
				01.01.00		Remunerações certas e permanentes:		
			8.01.0	01.01.03		Pessoal contratado a prazo .....	450	-
			8.01.0	01.01.06		Pessoal em qualquer outra situação .....	24 000	-
			8.01.0	01.01.11		Subsídios de férias e de Natal .....	-	24 450
		02				<b>Obras executadas coercivamente</b>		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
				02.03.02		Conservação de bens:		
			8.01.0		A	Dotação com compensação em receita .....	-	3 500
				02.03.10		Outros serviços:		
			8.01.0		A	Dotação com compensação em receita .....	3 500	-
		03				<b>Obras solicitadas por particulares ou entidades oficiais</b>		
				02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes:		
				02.01.00		Bens duradouros:		
				02.01.03		Material de secretaria:		
			8.01.0		A	Dotação com compensação em receita .....	60	-
				02.01.05		Outros bens duradouros:		
			8.01.0		A	Dotação com compensação em receita .....	60	-
				02.02.00		Bens não duradouros:		
				02.02.06		Consumos de secretaria:		
			8.01.0		A	Dotação com compensação em receita .....	216	-
				02.03.00		Aquisição de serviços:		
				02.03.06		Comunicações:		
			8.01.0		A	Dotação com compensação em receita .....	240	-
				02.03.10		Outros serviços:		
			8.01.0		A	Dotação com compensação em receita .....	-	576



Classificação					Rubricas	Em contos		
Orgânica			Funcional	Económica		Reforços ou inserções	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código				Alínea
01	01	01			<b>18 — Ministério do Ambiente e Recursos Naturais</b>			
					<b>Gabinetes dos membros do Governo</b>			
					<b>Gabinete do Ministro</b>			
					<b>Gabinete</b>			
				02.00.00	Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.01.00	Bens duradouros:			
			1.01.0	02.01.03	Material de secretaria .....	300	-	
			1.01.0	02.01.04	Material de cultura .....	100	-	
			1.01.0	02.01.05	Outros bens duradouros .....	80	-	
				02.02.00	Bens não duradouros:			
			1.01.0	02.02.06	Consumos de secretaria .....	300	-	
			1.01.0	02.02.07	Material de transporte — Peças .....	50	-	
			1.01.0	02.02.08	Outros bens não duradouros .....	450	-	
				02.03.00	Aquisição de serviços:			
			1.01.0	02.03.02	Conservação de bens .....	50	-	
			1.01.0	02.03.05	Locação de outros bens .....	-	300	
			1.01.0	02.03.06	Comunicações .....	-	200	
			1.01.0	02.03.07	Transportes .....	200	-	
			1.01.0	02.03.08	Representação dos serviços .....	-	130	
			1.01.0	02.03.10	Outros serviços .....	-	1 100	
				07.00.00	Aquisição de bens de capital:			
				07.01.00	Investimentos:			
			1.01.0	07.01.07	Material de informática .....	-	300	
			1.01.0	07.01.08	Maquinaria e equipamento .....	500	-	
	02				<b>Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente e Defesa do Consumidor</b>			
		01			<b>Gabinete</b>			
				01.00.00	Despesas com o pessoal:			
				01.01.00	Remunerações certas e permanentes:			
			1.01.0	01.01.01	Pessoal dos quadros .....	14 899	-	
			1.01.0	01.01.04	Pessoal em regime de tarefa ou de avença .....	5 187	-	
			1.01.0	01.01.06	Pessoal em qualquer outra situação .....	860	-	
			1.01.0	01.01.07	Gratificações .....	351	-	
			1.01.0	01.01.08	Representação .....	5 141	-	
			1.01.0	01.01.09	Participações e prémios .....	359	-	
			1.01.0	01.01.10	Subsídio de refeição .....	447	-	
			1.01.0	01.01.11	Subsídios de férias e de Natal .....	2 543	-	
				01.02.00	Abonos variáveis ou eventuais:			
			1.01.0	01.02.02	Horas extraordinárias .....	4 000	-	
			1.01.0	01.02.04	Ajudas de custo .....	6 800	-	
			1.01.0	01.02.05	Outros abonos em numerário ou espécie .....	1 225	-	
				01.03.00	Segurança Social:			
			1.01.0	01.03.02	Abono de família .....	72	-	
			1.01.0	01.03.03	Prestações complementares .....	60	-	
			1.01.0	01.03.04	Contribuições para a Segurança Social .....	1 249	-	
				02.00.00	Aquisição de bens e serviços correntes:			
				02.01.00	Bens duradouros:			
			1.01.0	02.01.03	Material de secretaria .....	400	-	
			1.01.0	02.01.04	Material de cultura .....	300	-	
			1.01.0	02.01.05	Outros bens duradouros .....	100	-	
				02.02.00	Bens não duradouros:			
			1.01.0	02.02.02	Combustíveis e lubrificantes .....	2 000	-	
			1.01.0	02.02.04	Alimentação:			
				B	Alimentação — Aquisição de refeições confeccionadas .....	400	-	

Classificação						Rubricas	Em contos			
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações		
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alinea					
01	02	01	1.01.0	02.02.06		Consumos de secretaria .....	2 733	-		
			1.01.0	02.02.07		Material de transporte — Peças .....	300	-		
			1.01.0	02.02.08		Outros bens não duradouros .....	600	-		
				02.03.00		Aquisição de serviços:				
			1.01.0	02.03.02		Conservação de bens .....	3 000	-		
			1.01.0	02.03.05		Locação de outros bens .....	1 636	-		
			1.01.0	02.03.06		Comunicações .....	4 000	-		
			1.01.0	02.03.07		Transportes .....	5 950	-		
			1.01.0	02.03.08		Representação dos serviços .....	3 250	-		
			1.01.0	02.03.09		Seguros .....	300	-		
			1.01.0	02.03.10		Outros serviços .....	5 760	-		
				04.00.00		Transferências correntes:				
				04.02.00		Administrações privadas:				
			1.01.0	04.02.01		Instituições particulares .....		750	-	
				04.03.00		Famílias:				
			1.01.0	04.03.01		Particulares .....		250	-	
				04.04.00		Exterior:				
			1.01.0	04.04.01		Contribuições para a CEE .....		300	-	
			1.01.0	04.04.02		Outras transferências para o exterior .....		1 000	-	
				07.00.00		Aquisição de bens de capital:				
				07.01.00		Investimentos:				
			1.01.0	07.01.07		Material de informática .....		3 000	-	
			1.01.0	07.01.08		Maquinaria e equipamento .....		250	-	
<i>Total</i> .....							464 426	464 426		

Nos originais dos processos relativos às alterações orçamentais constantes da presente declaração constam os despachos ministeriais para a sua materialização.

Esta declaração substitui e anula as declarações publicadas no *Diário da República*, n.ºs 210, de 11 de Setembro de 1990, pp. 3677 a 3684, e 211, de 12 de Setembro de 1990, pp. 3736 e 3737, respectivamente do Ministério do Planeamento e da Administração do Território e do Ambiente e Recursos Naturais.

7.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 7 de Fevereiro de 1991. — O Director, *Manuel Gonçalves*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO

### Portaria n.º 200/91

de 12 de Março

Pela Portaria n.º 323/86, de 28 de Junho, foi fixado o quadro dos professores da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Em execução do disposto no n.º 6 do artigo 84.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado, com alterações, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (Estatuto da Carreira Docente Universitária);

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 59/76, de 23 de Janeiro:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e da Educação, que o quadro de professores da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa passe

a ser o constante do mapa anexo ao presente diploma.

Ministérios das Finanças e da Educação.

Assinada em 25 de Fevereiro de 1991.

Pelo Ministro das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*, Secretária de Estado do Orçamento. — O Ministro da Educação, *Roberto Artur da Luz Carneiro*.

### Mapa anexo à Portaria n.º 200/91

Número de lugares	Categoria	Vencimento
61	Professores catedráticos .....	(a)
84	Professores associados .....	

(a) De acordo com a estrutura salarial fixada pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro.